



DECRETO Nº 33.672, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal da Juventude de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 30.393/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal da Juventude de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.968, de 13 de maio de 2026, conforme se especifica:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Sabrina Gomes Martins

Suplente: { }

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Taylan Cardoso Alves

Suplente: { }

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: { }

Suplente: Jacimara Costa Batista

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Rafael dos Santos Gomes - ACDV

Suplente: { } - ACDV

Titular: Renato Renady Alves Barros - ADECOL

Suplente: Leno Antônio Bravin - ADECOL





Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

